



EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1.031

(Comissão de Justiça e Redação)

Retifica redação.

No art. 1º., no projetado art. 168, no § 2º., onde se lê “inciso IV” leia-se “inciso III”.

Sala das sessões, 26-09-2017.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Eng. MARCELO GASTALDO

Presidente

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

EDICARLOS VIEIRA
PAULO SERGIO MARTINS
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA